



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## **PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ACERCA DO RECURSO**

O Chamamento Público n.º 005/2021, objetivou a seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC que cumpram os requisitos estabelecidos pela Res. CNAS N.º 021/2016, sediadas e atuantes no Município, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para atendimento de até 150 usuários do PÚBLICO NÃO-PRIORITÁRIO (18 a 59 anos) - distribuídos conforme critérios definidos no ANEXO I do presente edital, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica, nos moldes definidos pela Resolução n.º 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social e pela Resolução 013/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Conforme prevê o item 8.2. - Dos recursos, letra “a”, do Edital de Chamamento Público n.º 005/2021, foi aberto prazo para as organizações da sociedade civil apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **contado do dia 02 de Setembro de 2021**, à Comissão de Seleção.

Desta forma, no dia 03 de Setembro do corrente ano, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim- APAE, apresentou recurso junto à Comissão de Seleção, apresentando também, nesta ocasião, uma nova proposta, na qual vai atender plenamente o público do objeto da parceria, conforme estabelece a Resolução CNAS 109/09 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, no que tange ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

As demais entidades participantes do Chamamento Público n.º 005/2021, quais sejam, Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU e Centro Educativo Cantinho da Luz, foram cientificadas nos dias 06/09/2021 e 08/09/2021, respectivamente, para apresentação de contrarrazões, no prazo de 05 dias úteis, contados da ciência. Contudo, transcorrido o prazo supracitado, ambas não apresentaram contrarrazões.

Assim, a Comissão de Seleção se reuniu no dia 15 de Setembro de 2021, para análise e deliberação acerca do recurso apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim- APAE, quanto aos fundamentos e a nova proposta

S/O  
G  
A  
/



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim - RS

apresentada.

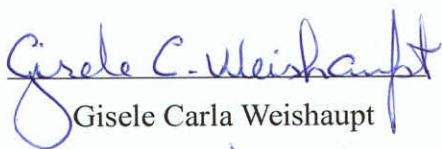
Após uma minuciosa análise, e em atendimento ao que preceitua a legislação vigente e o Edital de Chamamento Público n.º 005/2021, a Comissão de Seleção acolheu e deferiu o recurso apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE.

Desta forma, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE, ficou empatada com o Centro Educativo Cantinho da Luz, para atendimento de usuários do público não prioritário do CRAS III, sendo necessário, neste caso, realizar sorteio para desempate em **sessão pública, que será realizada no dia 17 de Setembro de 2021, às 08h30min, no Salão Nobre, localizado na Praça da Bandeira, n.º 354, neste Município.**

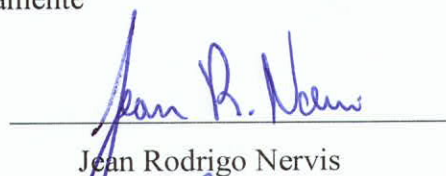
Por fim, ficam notificadas, por meio deste, todas as Organizações da Sociedade Civil, para se fazerem presentes na Sessão Pública supramencionada. No entanto, cabe ressaltar, que a ausência das Organizações da Sociedade Civil não impedirá a realização do sorteio, que será realizado pela Comissão de Seleção deste procedimento.

Erechim/RS, 15 de Setembro de 2021.

Atenciosamente

  
Gisele Carla Weishaupt

  
Marieli Koza Ribeiro

  
Jean Rodrigo Nervis

  
Cristina Vieira



Simone Morini Mesacasa  
**Comissão de Seleção**  
**Portaria n.º 1437/2021**